

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 833/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26259/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Sorriso, no dia 30 de junho de 2023, em razão do Dia de São Pedro, Padroeiro do Município, conforme o Decreto Municipal nº 836/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c5ef97f6**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)